



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.423 / ANO VI / 06 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS	1
- DECRETOS	2
- LICITAÇÕES	4
- CONTRATOS	5
- CONVÊNIOS	6
- RECURSOS HUMANOS	6

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- AFEPON	6
- ARAS	6
- PROLAR	6
- AMTT	6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	6
--------------------------	---

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO

- DIVERSOS	6
------------------	---

LEIS

LEI Nº 12.044, de 15/12/2014

Dispõe sobre o repasse de recursos em favor do CENTRO DE EQUOTERAPIA DOS CAMPOS GERAIS – HORSE LIFE, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 450/2014, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Para dar atendimento ao art. 26, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o recurso previsto em orçamento ao CENTRO DE EQUOTERAPIA DOS CAMPOS GERAIS – HORSE LIFE da seguinte forma:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1030300212.101 – Manutenção do Programa de Repasse as Entidades Assistenciais	
3150.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 0 – Cr 792	R\$ 170.689,56

ENTIDADE	VALOR (R\$)
CENTRO DE EQUOTERAPIA DOS CAMPOS GERAIS – HORSE LIFE CNPJ: 07.814.905/0001-44	170.689,56

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 15 de dezembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.048, de 15/12/2014

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.860.903,31, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 465/2014, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.860.903,31 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, novecentos e três reais e trinta e um centavos), assim discriminado:

0200 – Governo Municipal	
0201 – Gabinete do Prefeito	
0412200182.009 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0	– Cr 58 R\$ 80.000,00

0300 – Secretaria Municipal de Planejamento	
0301 – Departamento Administrativo	
0412200102.012 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Depto. Administrativo – SMP	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0	– Cr 84 R\$ 107.000,00

0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos	
0401 – Departamento Administrativo	
0412200102.017 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Depto. Administrativo	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0	– Cr 154 R\$ 280.000,00

0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira	
0501 – Departamento Administrativo	
0412200102.029 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Depto. Administrativo	
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0	– Cr 222 R\$ 399.153,31

0600 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
0601 – Departamento Administrativo	
2012200102.043 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo	

3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 285 R\$ 65.000,00

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0701 – Departamento Administrativo
0412200102.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 374 R\$ 458.000,00

0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 520 R\$ 1.000.000,00

0900 – Secretaria Municipal de Educação
0901 – Departamento Administrativo
1212200102.113 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SME
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 882 R\$ 170.000,00

1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional
1001 – Departamento Administrativo
2212200102.138 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SMICQP
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1114 R\$ 77.000,00
1200 – Secretaria Municipal Assistência Social
1201 – Gerência Administrativa – SMAS
0812200102.151 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1192 R\$ 290.000,00

1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
1301 – Departamento Administrativo
1112200102.184 – Manutenção das Ativ. da Secr. Municipal de Recursos Humanos
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1456 R\$ 168.000,00

1302 – Departamento de Recursos Humanos
2884600000.009 – Manutenção do Pagamento das Aposentadorias e Pensões
3190.01.00.0000 – Apos. do RPPS, Res. Remunerada, Ref. – Rec. 0 – Cr 1486 R\$ 105.000,00

3190.03.00.0000 – Pensões, Exclusivo do RGPS – Rec. 0 – Cr 1487 R\$ 70.000,00

1400 – Secretaria Municipal de Governo
1401 – Gabinete do Secretário – SMG
0412200102.188 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1497 R\$ 20.000,00

2800 – Controladoria Geral do Município
2801 – Sub-Controladoria de Gestão Administrativa
0412402242.190 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1780 R\$ 67.500,00

2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento
2901 – Departamento Administrativo
2312200102.191 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Abastecimento
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1793 R\$ 150.000,00

3100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3101 – Departamento Administrativo
1812200102.199 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMAA
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1875 R\$ 47.250,00

3200 – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública
3201 – Departamento Administrativo
0612200102.209 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMCSP
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1967 R\$ 307.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior serão canceladas em iguais importâncias as seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
0407 – Procuradoria Geral do Município
2884600000.004 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais
3190.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 0 – Cr 206 R\$ 34.837,61

3390.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 0 – Cr 207 R\$ 1.000.000,00

4690.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 0 – Cr 209 R\$ 2.042.000,00

288460998.815 – Despesas de Exercícios Anteriores – PGM – SMAAJ
3190.92.00.0000 – Desp. Exerc. Anteriores – Rec. 0 – Cr 210 R\$ 612.802,41

4690.92.00.0000 – Desp. Exerc. Anteriores – Rec. 0 – Cr 212 R\$ 171.263,29

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2014, no Anexo I, da Lei nº 11.395, de 16/07/2013 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual.

GOVERNO MUNICIPAL

FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0018 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.009	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	Depto. Mantido	01	80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.012	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Depto. Administrativo – SMP	Depto. Mantido	01	107.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS

FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.017	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Depto. Administrativo	Depto. Mantido	01	280.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.029	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Depto. Administrativo	Depto. Mantido	01	399.153,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

FUNÇÃO	20 – AGRICULTURA			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.043	Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo	Depto. Mantido	01	65.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.059	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	Depto. Mantido	01	458.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	10 – SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0235 – ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.074	Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	Fundo Mantido	01	1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.113	Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SME	Depto. Mantido	01	170.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

FUNÇÃO	22 – INDÚSTRIA			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.138	Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SMICQP	Depto. Mantido	01	77.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.151	Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS	Depto. Mantido	01	290.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	11 – TRABALHO			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.184	Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Recursos Humanos	Depto. Mantido	01	168.000,00

FUNÇÃO	28 – ENCARGOS ESPECIAIS			
SUBFUNÇÃO	846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA	0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
0.009	Manutenção do Pagamento das Aposentadorias e Pensões	Programa Mantido	01	175.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.188	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	Programa Mantido	01	20.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO	04 – ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	124 – CONTROLE INTERNO			
PROGRAMA	0224 – AUDITORIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.190	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	Programa Mantido	01	67.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

FUNÇÃO	23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.191	Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Abastecimento	Depto. Mantido	01	150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO	18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.199	Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMMA	Depto. Mantido	01	47.250,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÃO	06 – SEGURANÇA PÚBLICA			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.209	Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo - SMCS	Depto. Mantido	01	307.000,00

Art. 4º. Ficam reduzidas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2014, no Anexo I, da Lei nº 11.395, de 16/07/2013 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS

FUNÇÃO	28 – ENCARGOS ESPECIAIS			
SUBFUNÇÃO	846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA	0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
0.004	Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais	Programa Mantido	01	3.076.837,61

PROGRAMA	0899 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
8.815	Despesas de Exercícios Anteriores – PGM – SMAAJ	Programa Mantido	01	784.065,70

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 15 de dezembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

L E I Nº 12.049, de 15/12/2014

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.800.688,41, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 466/2014, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.800.688,41 (três milhões, oitocentos mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), assim discriminado:

PROGRAMA	0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1236100762.251	Sentenças Judiciais			
3190.91.00.0000	Sentenças Judiciais – Rec. 104			647.000,00
3390.91.00.0000	Sentenças Judiciais – Rec. 104			1.000.000,00
4690.91.00.0000	Sentenças Judiciais – Rec. 104			2.153.688,41

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

PROGRAMA	0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1236100761.194	Aquisição de Imóveis para Escolas e Prédios da SME			
4490.61.00.0000	Aquisição de Imóveis – Rec. 104 – CR 913			100.000,00
1236100761.195	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Educação			
4490.52.00.0000	Equip. e Mat. Permanente – Rec. 103 – CR 915			29.363,47
1236100761.196	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Congresso de Educação e Lettura			
4490.52.00.0000	Equip. e Mat. Permanente – Rec. 104 – CR 918			65.574,13
1236100762.117	Manutenção das Atividades do Depto. de Educação			
3190.11.00.0000	Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 103 – CR 919			1.000,00
3390.30.00.0000	Material de Consumo – Rec. 103 – CR 932			58.859,05
3390.31.00.0000	Prem. Cult., Art., Cient. – Rec. 104 – CR 936			1.000,00
3390.33.00.0000	Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 104 – CR 943			19.652,67
1236100762.118	Manutenção da Qualificação dos Profissionais da Educação			
3390.39.00.0000	Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 104 – CR 956			215.900,00
1236102142.121	Manutenção das Atividades do Prô-Educação			
3150.43.00.0000	Subvenções Sociais – Rec. 103 – CR 965			1.000,00
3350.43.00.0000	Subvenções Sociais – Rec. 103 – CR 966			1.000,00
1236102152.122	Manutenção do Transporte Escolar			
3390.33.00.0000	Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 103 – CR 969			17.411,00
3390.33.00.0000	Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 104 – CR 970			13.925,37
1236500801.082	Construção, Reforma, Ampl. em Escolas e Revit. em CMEIS da Rede Mun. de Ensino			
4490.51.00.0000	Obras e Instalações – Rec. 103 – CR 978			366.494,69
4490.51.00.0000	Obras e Instalações – Rec. 104 – CR 979			1.003.841,26
1236500801.197	Aquisição de Imóveis para CMEIS da Rede Mun. de Ensino			
4490.61.00.0000	Aquisição de Imóveis – Rec. 103 – CR 981			100.000,00
1236500801.200	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os centros de Educação Infantil			
4490.52.00.0000	Equip. e Mat. Permanente – Rec. 103 – CR 987			77.584,70
4490.52.00.0000	Equip. e Mat. Permanente – Rec. 104 – CR 988			652.790,52
1236500802.123	Manutenção dos Centros de Educação Infantil			
3190.34.00.0000	Out. Desp. P. Dec. – Rec. 104 – CR 996			1.000,00
3190.94.00.0000	Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 103 – CR 997			100.000,00
3190.94.00.0000	Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 104 – CR 998			1.000,00
3390.32.00.0000	Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Grat. – Rec. 104 – CR 1005			135.223,00
3390.33.00.0000	Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 103 – CR 1007			1.000,00
3390.33.00.0000	Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 104 – CR 1008			31.000,00
3390.36.00.0000	Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 103 – CR 1010			123.540,98
3390.36.00.0000	Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 104 – CR 1011			55.968,00
3390.93.00.0000	Ind. e Restituições – Rec. 104 – CR 1017			10.000,00
1236500802.124	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Procei			

PROGRAMA	0214 – PRÓ-EDUCAÇÃO			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
3350.43.00.0000	Subvenções Sociais – Rec. 103 – CR 1019			409.617,57
3350.43.00.0000	Subvenções Sociais – Rec. 104 – CR 1020			1.000,00
1236502142.125	Manutenção do Prô-Educação / Educação Infantil			
3150.43.00.0000	Subvenções Sociais – Rec. 104 – CR 1021			10.000,00
3350.43.00.0000	Subvenções Sociais – Rec. 104 – CR 1022			2.942,00
1236601661.201	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa de Educação de Jovens e Adultos			
4490.52.00.0000	Equip. e Mat. Permanente – Rec. 104 – CR 1023			1.000,00
1236601662.126	Manutenção do Programa Educação de Jovens e Adultos – EJA			
3390.30.00.0000	Material de Consumo – Rec. 104 – CR 1024			20.000,00
3390.32.00.0000	Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Grat. – Rec. 104 – CR 1025			10.000,00
3390.36.00.0000	Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 104 – CR 1027			20.000,00
3390.39.00.0000	Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 104 – CR 1029			100.000,00
3390.93.00.0000	Ind. e Restituições – Rec. 104 – CR 1030			1.000,00
0904	Núcleo de Estudos em Educ. Especial			
1236700811.206	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Núcleo de Estudos em Educação Especial			
4490.52.00.0000	Equip. e Mat. Permanente – Rec. 104 – CR 1099			10.000,00
1236700812.137	Manutenção das Atividades do Núcleo de Estudos em Educação Especial			
3390.30.00.0000	Material de Consumo – Rec. 104 – CR 1101			10.000,00
3390.36.00.0000	Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 104 – CR 1102			10.000,00
3390.39.00.0000	Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 104 – CR 1103			10.000,00
1236700812.228	Manutenção do Programa PAR – Plano de Ações Articuladas – Educação Inclusiva – FNDE			
3390.39.00.0000	Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 104 – CR 1107			1.000,00

Art. 3º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2014, no Anexo I, da Lei nº 11.395, de 16/07/2013 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual:

FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0076 – ACESSO, MANUTENÇÃO E QUALIDADE ENSINO FUNDAMENTAL			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.251	Sentenças Judiciais	Programa Mantido	01	3.800.688,41

Art. 4º. Ficam reduzidas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2014, no Anexo I, da Lei nº 11.395, de 16/07/2013 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual:

FUNÇÃO	12 – EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0076 – ACESSO, MANUTENÇÃO E QUALIDADE ENSINO FUNDAMENTAL			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.194	Aquisição de Imóveis para Escolas e Prédios da SME	Programa Mantido	01	100.000,00
1.195	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Educação	Programa Mantido	01	29.363,47
1.196	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Congresso de Educação e Lettura	Programa Mantido	01	65.574,13
2.117	Manutenção das Atividades do Depto. de Educação	Programa Mantido	01	80.511,72
2.118	Manutenção da Qualificação dos Profissionais da Educação	Programa Mantido	01	215.900,00
PROGRAMA	0214 – PRÓ-EDUCAÇÃO			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.121	Manutenção das Atividades do Prô-Educação	Programa Mantido	01	2.000,00
PROGRAMA	0215 – TRANSPORTE ESCOLAR			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.122	Manutenção do Transporte Escolar	Programa Mantido	01	31.336,37
SUBFUNÇÃO	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA	0080 – ACESSO MANUTENÇÃO QUALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.082	Construção, Reforma, Ampl. em Escolas e Revit. em CMEIS da Rede Mun. de Ensino	Programa Mantido	01	1.370.335,95
1.197	Aquisição de Imóveis para CMEIS da Rede Mun. de Ensino	Programa Mantido	01	100.000,00
1.200	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os centros de Educação Infantil	Programa Mantido	01	730.375,22
2.123	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	Programa Mantido	01	458.731,98
2.124	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Procei	Programa Mantido	01	410.617,57
PROGRAMA	0214 – PRÓ-EDUCAÇÃO			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.125	Manutenção do Prô-Educação / Educação Infantil	Programa Mantido	01	12.942,00
SUBFUNÇÃO	366 – EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA	0166 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.201	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa de Educação de Jovens e Adultos	Programa Mantido	01	1.000,00
2.126	Manutenção do Programa Educação de Jovens e Adultos – EJA	Programa Mantido	01	151.000,00
SUBFUNÇÃO	367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL			
PROGRAMA	0081 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.206	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Núcleo de Estudos em Educação Especial	Programa Mantido	01	10.000,00
2.137	Manutenção das Atividades do Núcleo de Estudos em Educação Especial	Programa Mantido	01	30.000,00

PROGRAMA	0010 – APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJ/ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2.228	Manutenção do Programa PAR – Plano de Ações Articuladas – Educação Inclusiva – FNDE	Programa Mantido	01	1.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 15 de dezembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETOS**DECRETO Nº 9.488, de 27/11/2014**

Concede Licença Remunerada ao Funcionário Público da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, tendo em vista o Decreto 9435/2014, considerando, ainda, o contido no protocolado nº. 330046/2014,

DECRETA

Fica concedida Licença Remunerada aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como relação dos servidores que estarão em férias, conforme listas anexas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 27 de novembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

ANEXO – DECRETO Nº 9488/2014

I. Servidores em Licença remunerada de 15/12/2014 à 23/01/2015:

LICENÇA REMUNERADA			
Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Frução
7401	Ademir Dutra	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
202043	Adriana Santos Carmo	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
22216	Alessandra Caroline A Barbosa	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
21083	Alceni Carneiro dos Santos	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
21368	Alceni Elias de Melo	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
15626	Ana Maria Slupski	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
5846	Ana Kzesinski	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
15058	Angela Maria França da Silva	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
11142	Angela Maria Sampaio da Luz	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
14507	Antonio Marcelo Quadros	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
11143	Braulio Martins	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
22561	Carla Nadai dos Santos	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
23503	Carlos Augusto dos Santos	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
12046	Carlos Celso Alves	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
20939	Clair Maria K Ferreira	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
22529	Clara Livia M Wiecheneski	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
21169	Cleide Maria Hom	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
23493	Cristiane Ap Monteiro Antunes	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
19975	Daniele Gonçalves Enembreck	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
200750	Davi Luis S Ribeiro	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
21985	Davane S Dubeila da Silva	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
19038	Deborah R M Bevervanco	2014/2015	15/12/14 à

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Fruição
13089	Rose de Queiroz	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
14019	Rosemeire Almeida	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
20822	Sandra Aparecida A Santos	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
13230	Sandra Maciel de Souza	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
14268	Sandra M G Veloso	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
11079	Sandra Regina V Cisco	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
23885	Silmara Ap T S Rodrigues	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
12234	Silvana Maria Ferreira	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
12258	Silvia Regina Kolaschinski	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
15299	Sirlei de Fatima Xavier	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
23884	Sirlei de Fatima Lima Rocha	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
15625	Sonia Mara Rodrigues	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
22746	Tatiane Denise Belo	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
10968	Taísa de Cassia Gomes	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
22233	Thais do Prado Dias Venillo	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
23451	Thiago Pauluk	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
13286	Wanderley Dornelles	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
10403	Walter Domingos dos Santos	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
12774	Valdir de Jesus Aires	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
13195	Vera Lucia Wogoneack	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
15994	Wilson Carlos M Bigaski	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15

II. Servidores em Licença remunerada de 05/01/2015 à 13/02/2015:

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Fruição
22908	Adelaide Rodrigues Camargo	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
23504	Ana Claudia P Andruchiw	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
11205	Ana Seres de S Leite	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
21211	Andrea Gardinal Leite	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
13276	Antonia Cristina do P Carneiro	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
14567	Antonio Osmael Ferreira da Luz	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
19620	Anayse Dezone	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
14531	Brigita E Windler	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
8214	Carla Justus Bührer	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
14006	Celia Regina Heusi	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
21670	Cristiane dos Santos Carvalho	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
22477	Daniele Faria Milek	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
12047	Denise Maria G Frasson	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
19722	Dilcinéia Fatima Kuss	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
21450	Elaine C R Martins	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
18848	Eliane De F P S Dutra	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
21050	Elisângela Klimont de Ramos	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
11276	Elizete do Rocio Pircoski	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
15317	Elizete Nabosny	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
19491	Evelin Aparecida Antunes dos Santos	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
23483	Flavia Neves Ferreira	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
12808	Giovanna Vargas	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
23508	Hamilton Ribeiro Batista	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
13135	Helena Ortiz Bruno	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
20851	Iara das Graças Rebelo	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
15732	Iza Maria Lemes	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
10293	Jakson Luiz Hilgenberg	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
22270	Jessica Silveira Vysak	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
19838	Joselia Luciane Maciel	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
21214	Karyn Rachel Marri Collesel	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
22844	Kellin Marina Farago	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
21441	Kelly Lara Sazoczek	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
22236	Ketiman de Almeida Borges	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
22290	Lilian Ansay Silva	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
13381	Luana Patricia Banisky	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
22843	Luciana da Silva Ferreira	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
19616	Luciane G Deus da Silva	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
13105	Lucilia do Rocio Lopes Andrade	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
21575	Lumiane Niski	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
11369	Maria Spicalski Haile	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
11275	Marisa Bienias	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
17172	Marli Eva Arruda	2014/2015	05/10/15 à 13/02/15
22240	Marli Gonçalves Domingues	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
13451	Marielene Bach	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
10862	Mariene Stele	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
23519	Maria Noeliza Vieira	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
23428	Namian Varla Sanada Feo	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
20944	Patricia Aparecida Divaldim	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
20533	Patricia Mitui	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
23437	Paulo Willian Lima da Silva	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
19398	Pedro Adão da Rosa	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
22080	Pedro Henrique Repula	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
19742	Renato Iaroczniski	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
200083	Reni Aparecida Eidam	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
12478	Riva dos Santos	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
8216	Rose Cordeiro Bortolini	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
9532	Rose Maria Christoforo	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
22876	Rosemar T Linhares da Rocha	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
13318	Rosilda Carraro	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
11138	Sandra Inês Vinholo	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
22503	Silvana Kapp	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
11284	Simone Abilioha	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
202155	Simone Sanson	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
22476	Simone Rodrigues	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
23616	Silvânge Kazumi Shimioishi	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
21111	Suely Cristina A Vieira	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
21210	Valquíria de Almeida Silva	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
22562	Vanessa da Silva M Albach	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
20964	Vera Lucia Genyich	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
22814	Victor Dolinski Pedrosa	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
22228	Vivian Carolina Thibes	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
21448	Yara Ap Martini Klippel	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
22549	Viviane M Orlowski	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15
19699	Walter Pereira da Silva	2014/2015	05/01/15 à 13/02/15

DECRETO Nº. 9.515, de 04/12/2014

Concede Permissão de uso de área no Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa Vereador Oldemar Andrade, em favor da Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no § 3º, do art. 20 da Lei Orgânica do Município c/o artigo 3º, da Lei n. 10.013, de 26/08/2009 e do Decreto nº. 5.660/2011, considerando, ainda, o contido no protocolo nº 3210206/2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Permissão de Uso de Área situada no Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa Vereador Oldemar Andrade, da seguinte forma:

Entidade Titular: Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual (APAVEVI)

CNPJ: 79.322.574/0001-36

Representante Legal: Generoso Fonseca
CPF: 472.177.319-68

Identificação da Área:

Área: 150,00 m²
Localização: Rua "G" - Mezanino.

Art. 2º. A permissão de uso outorgada neste Decreto tem caráter oneroso, intransfêrível, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 1º de outubro de 2014, e destina-se apenas a instalação de Restaurante e Lanchonete.

§ 1º. Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados por sucessivos períodos, a critério da Administração e desde que preenchidos os requisitos legais e regimentais, bem como, pontualmente na quitação das obrigações financeiras decorrentes da permissão.

§ 2º. A Permissão pagará o preço público previsto no Artigo 16, § 2º, do Decreto nº 5.660/2011, no valor equivalente a 10 VR (dez valores de referência), independentemente da metragem, conforme Regimento Interno.

§ 3º. A permissão obedecerá em tudo o Regimento Interno do Terminal e o respectivo Termo de Permissão, considerados partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 04 de dezembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.523, de 09/12/2014

Concede Licença Remunerada ao Funcionalismo Público da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, tendo em vista o Decreto 9435/2014, considerando, ainda, o contido no protocolo nº. 3320267/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Remunerada aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, bem como relação dos servidores que estarão em férias, conforme listas anexas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 09 de Dezembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

ANEXO – DECRETO Nº 9523/2014

Matr.	Nome	Local	Período Aquisitivo	Período Licença Fruição
13760	Adriane Caetano Pinto	SMCSP/PROCON	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15
12668	José Acir Pedrosa	SMCSP/PROCON	2014/2015	15/12/14 à 23/01/15

Matr.	Nome	Local	Período Aquisitivo	Data de Fruição
1002726	Guarda Municipal			
1002604	Claudia Lino Maciel	2013/2014	08/12/2014 à 31/12/2014	
1002610	Ederson Bosca De Jesus	2013/2014	02/12/2014 à 31/12/2014	
1002620	Flavio Pilela	2013/2014	02/12/2014 à 31/12/2014	
1002628	Israel dos Reis	2013/2014	12/12/2014 à 31/12/2014	
1002629	Jacir Alexandre Mocelin	2013/2014	02/12/2014 à 31/12/2014	
1002632	Jarilson Antônio de Mello	2013/2014	02/12/2014 à 31/12/2014	
1002716	João Ailton Ferreira	2013/2014	02/12/2014 à 31/12/2014	
1002639	João M. Albino dos Santos	2013/2014	02/12/2014 à 31/12/2014	
1002644	Jonatas De Freitas	2013/2014	02/12/2014 à 31/12/2014	
1002742	José Aparecido Da Rosa	2013/2014	02/12/2014 à 31/12/2014	
1002836	Josue Maia Batista	2013/2014	09/12/2014 à 07/01/2015	
1002854	Josimar Almir Furtado	2013/2014	12/12/2014 à 31/12/2014	
1002654	Julio César De S. Santos	2013/2014	12/12/2014 à 31/12/2014	
1002849	Lilian Mayer	2013/2014	08/12/2014 à 22/12/2014 e 05/01/2015 à 19/01/2015	
1002719	Lucas Willmar Judacewski	2013/2014	12/12/2014 à 31/12/2014	
1002657	Luis Antonio Garcia	2013/2014	09/12/2014 à 07/01/2015	
1002656	Luis Luciano Martins	2013/2014	09/12/2014 à 07/01/2015	
1002707	Luis Carlos Fontoura Soares	2013/2014	02/12/2014 à 31/12/2014	
1002853	Marcio José Ferreira de Moraes	2013/2014	09/12/2014 à 07/01/2015	
1002668	Maurício Tadeu Vaz	2013/2014	09/12/2014 à 07/01/2015	
1002687	Roberto De Souza	2013/2014	09/12/2014 à 07/01/2015	
1002692	Saul Marcos M. Mesquita	2013/2014	02/12/2014 à 31/12/2014	

DECRETO Nº 9.524 de 09/12/2014

Concede Licença Remunerada ao Funcionalismo Público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, tendo em vista o Decreto 9435/2014, considerando, ainda, o contido no protocolo nº. 3250144/2014 e 3250140/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Remunerada aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme lista anexa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 09 de Dezembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

ANEXO – DECRETO Nº 9524/2014

Matr.	Nome	Local	Período Aquisitivo	Período de Fruição
22107	Adriane De Andrade Silva	DCPE	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
11162	Andria Aparecida de Oliveira		2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
8979	Bernadete Brandani	DSRH	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
22109	Dayane Aparecida dos Santos	VIVEIRO	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
13909	Edson dos Santos	VIVEIRO	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
13408	Elisângela Schinaider	VIVEIRO	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
12629	Isabel Meister	DEMA	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
15620	João Faria	DEMA	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
15780	Jose Elias Haugue Adamoviz	DEMA	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
13100	Jussara Aparecida Borgo		2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
21519	Luiz Aparecida Paio De Almeida	DA	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
15755	Monica Filipowski Garcia Gomes	DCPE	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
15764	Nelson Frederico A. Calderari Jr.	DEMA	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
15776	Olívio dos Santos	DEMA	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
13049	Orlando Fontoura de Jesus	DEMA	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
19741	Rubens Garcia dos Santos	DEMA	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
13385	Waldir Gimbord de Macedo	DEMA	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
900892	Emerson Darcy Bueno	DA	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
900892	Washington H. de S. Fuz			

22853	Beatriz da Luz Silvestre	Ass. De Administração II	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
15135	Carla Stadler	Prof. De Educação Física II	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
13552	Carlos Henrique Pedroso	Prof. De Educação Física II	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
22799	Claudinei Azevedo Silveira	Cargo em Comissão	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
12273	Dalmo Jose de Souza	Prof. De Educação Física II	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
7852	Danilo Kravchychyn	Ass. De Administração II	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
12211	Denise Martins	Prof. De Educação Física II	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
17775	Darci Aparecido de Oliveira	Motorista	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
10814	Edmilson Julio da Silva	Motorista	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
13008	Eliane do Carmo Ferreira	Servente Escolar	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
9711	Fernando Pereira Pinto	Prof. De Educação Física II	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
7653	Helio Dias Filho	Prof. De Educação Física II	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
7344	Irena Disteфанo	Ass. De Administração I	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
5484	Isoldê Luisa Gehr	Prof. De Educação Física II	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
13351	Ivan Morais Gonçalves da Rosa	Trabalhador Braçal	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
6116	Jose Alves de Faria Filho	Prof. De Educação Física III	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
9999	Jose Francisco Alves Macedo	Prof. De Educação Física II	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
19172	Josiane Mirian Wozne	Zelador	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
9712	Laertes João de Oliveira Junior	Prof. De Educação Física II	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
22649	Leopoldo Guimarães Cunha Neto	Cargo em Comissão	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
15124	Ligia Cristina de Souza Franca	Prof. De Educação Física II	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
13216	Luiz Antonio Rodrigues Neto	Professor Licenciado II	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
12149	Mara Rosana Custodio Favoretto	Ass. De Administração I	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
14570	Marcelo Brustolin	Prof. De Educação Física II	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
23739	Marcia Maria Moreira	Cargo em Comissão	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
14591	Marcio Batista dos Santos	Ajudante de Mecânico	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
12230	Marcio Geraldo Schade	Prof. De Educação Física II	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
12412	Marcio Rodrigues	Trabalhador Braçal	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
22920	Marisa de Andrade Pereira	Cargo em Comissão	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
21844	Marlene Walesko	Zelador	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
12615	Meyre Adriane Faria Corqzinhô	Prof. De Educação Física II	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
9359	Neti Rute Caetano Taques	Zelador	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
9716	Nelson da Rocha Franca Junior	Prof. De Educação Física II	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
22097	Paulo Cezar dos Santos	Trabalhador Braçal	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
10847	Paulo Roberto Souza Jagas	Escrutinário I	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
9719	Sandro Alfonso Biedermann	Prof. De Educação Física II	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
9799	Valdete de Fatima Lisboa	Servente Escolar	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
22791	Valdinei Bragançoleiro	Cargo em Comissão	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
15246	Wanderley dos Santos	Prof. De Educação Física II	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015
11917	Zelia Rodrigues Pereira	Zelador	2014/2015	15/12/2014 à 23/01/2015

DECRETO Nº 9.562, de 15/12/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.860.903,31.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 12.048, de 15/12/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.860.903,31 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, novecentos e trinta e um centavos), assim discriminado:

0200 – Governo Municipal			
0201 – Gabinete do Prefeito			
0412200182.009 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito			
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 58		R\$	80.000,00
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento			
0301 – Departamento Administrativo			
0412200102.012 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Depto. Administrativo – SMP			
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 84		R\$	107.000,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos			
0401 – Departamento Administrativo			
0412200102.017 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Depto. Administrativo			
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 154		R\$	280.000,00
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira			
0501 – Departamento Administrativo			
0412200102.029 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Depto. Administrativo			
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 222		R\$	399.153,31
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária			
0601 – Departamento Administrativo			
2012200102.043 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo			
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 285		R\$	65.000,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
0701 – Departamento Administrativo			
0412200102.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos			
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 374		R\$	458.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde			
0802 – Fundo Municipal de Saúde			
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde			
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 520		R\$	1.000.000,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação			
0901 – Departamento Administrativo			
1212200102.113 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SME			
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 822		R\$	170.000,00
1200 – Secretaria Municipal Assistência Social			
1201 – Gerência Administrativa – SMAS			
0812200102.151 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS			
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1192		R\$	290.000,00
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos			
1301 – Departamento Administrativo			
1112200102.184 – Manutenção das Ativ. da Secr. Municipal de Recursos Humanos			
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1456		R\$	168.000,00
1302 – Departamento de Recursos Humanos			
2884600000.009 – Manutenção do Pagamento das Aposentadorias e Pensões			
3190.01.00.0000 – Apos. do RPPS, Res. Remunerada, Ref. – Rec. 0 – Cr 1486		R\$	105.000,00
3190.03.00.0000 – Pensões, Exclusivo do RGPS – Rec. 0 – Cr 1487		R\$	70.000,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo			
1401 – Gabinete do Secretário – SMG			
0412200102.189 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo			
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1497		R\$	20.000,00
2800 – Controladoria Geral do Município			
2801 – Sub-Controladoria de Gestão Administrativa			
041220242.190 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município			
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1780		R\$	67.500,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento			
2901 – Departamento Administrativo			
2312200102.191 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Abastecimento			
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1793		R\$	150.000,00
3100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
3101 – Departamento Administrativo			
1812200102.199 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMMA			
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1875		R\$	47.250,00

3200 – Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública
3201 – Departamento Administrativo
0612200102.209 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMSCP
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 1967 R\$ 307.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior serão canceladas em iguais importâncias as seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos			
0407 – Procuradoria Geral do Município			
2884600000.004 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais			
3190.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 0 – Cr 206	R\$	34.837,61	
3390.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 0 – Cr 207	R\$	1.000.000,00	
4690.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 0 – Cr 209	R\$	2.042.000,00	
288460998.815 – Despesas de Exercícios Anteriores – PGM – SMAAJ			
3190.92.00.0000 – Desp. Exerc. Anteriores – Rec. 0 – Cr 210	R\$	612.802,41	
4690.92.00.0000 – Desp. Exerc. Anteriores – Rec. 0 – Cr 212	R\$	171.263,29	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 15 de dezembro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.563, de 15/12/2014

Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.800.688,41.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 12.049, de 15/12/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.800.688,41 (três milhões, oitocentos mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), assim discriminado:

0900 – Secretaria Municipal de Educação			
0901 – Departamento Administrativo			
1236100762.251 – Sentenças Judiciais			
3190.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 104	R\$	647.000,00	
3390.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 104	R\$	1.000.000,00	
4690.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 104	R\$	2.153.688,41	

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

0900 – Secretaria Municipal de Educação			
0902 – Departamento de Educação			
1236100761.194 – Aquisição de Imóveis para Escolas e Prédios da SME			
4490.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis – Rec. 104 – CR 913	R\$	100.000,00	
1236100761.195 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Educação			
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 103 – CR 915	R\$	29.363,47	
1236100761.196 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Congresso de Educação e Leitura			
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 104 – CR 918	R\$	65.574,13	
1236100762.117 – Manutenção das Atividades do Depto. de Educação			
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 103 – CR 919	R\$	1.000,00	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 103 – CR 932	R\$	58.859,05	
3390.31.00.0000 – Prem. Cult., Art., Cient. – Rec. 104 – CR 936	R\$	1.000,00	
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 104 – CR 943	R\$	19.652,67	
1236100762.118 – Manutenção da Qualificação dos Profissionais da Educação			
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 104 – CR 956	R\$	215.900,00	
1236102142.121 – Manutenção das Atividades do Pró-Educação			
3150.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 103 – CR 965	R\$	1.000,00	
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 103 – CR 966	R\$	1.000,00	
1236102152.122 – Manutenção do Transporte Escolar			
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 103 – CR 969	R\$	17.411,00	
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 104 – CR 970	R\$	13.925,37	
1236500801.082 – Construção, Reforma, Ampl. em Escolas e Revit. em CMEIS da Rede Mun. de Ensino			
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 103 – CR 978	R\$	366.494,69	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 104 – CR 979	R\$	1.003.841,26	
1236500801.197 – Aquisição de Imóveis para CMEIS da Rede Mun. de Ensino			
4490.61.00.0000 – Aquisição de Imóveis – Rec. 103 – CR 981	R\$	100.000,00	
1236500801.200 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os centros de Educação Infantil			
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 103 – CR 987	R\$	77.584,70	
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 104 – CR 988	R\$	652.790,52	
1236500802.123 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil			
3190.34.00.0000 – Out. Desp. P. Dec. – Rec. 104 – CR 996	R\$	1.000,00	
3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 103 – CR 997	R\$	100.000,00	
3190.94.00.0000 – Ind. e Rest. Trabalhistas – Rec. 104 – CR 998	R\$	1.000,00	
3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Grat. – Rec. 104 – CR 1005	R\$	135.223,00	
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 103 – CR 1007	R\$	1.000,00	
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 104 – CR 1008	R\$	31.000,00	
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 103 – CR 1010	R\$	123.540,98	
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 104 – CR 1011	R\$	55.968,00	
3390.93.00.0000 – Ind. e Restituições – Rec. 104 – CR 1017	R\$	10.000,00	
1236500802.124 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Procel			
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 103 – CR 1019	R\$	409.617,57	
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 104 – CR 1020	R\$	1.000,00	
1236502142.125 – Manutenção do Pró-Educação / Educação Infantil			
3150.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 104 – CR 1021	R\$	10.000,00	
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 104 – CR 1022	R\$	2.942,00	
1236601661.201 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa de Educação de Jovens e Adultos			
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 104 – CR 1023	R\$	1.000,00	
1236601662.126 – Manutenção do Programa Educação de Jovens e Adultos – EJA			

3390.30.00.0000 – Material de Consumo

1,00	SVÇ	Contratação de empresa para aquisição do licenciamento de uso do software FORPONTO, incluindo o módulo Web, para acréscimo de 2.000 (dois mil) registros; Prestação de Serviço de Instalação, Manutenção, Treinamento e Suporte para 11.000 (onze mil) registros a ser utilizado pela Administração Pública Municipal.	O pagamento será realizado da seguinte forma: uma parcela de R\$ 24.563,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais) e mais 12 parcelas no valor de R\$ 7.139,20 (Sete mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos) cada uma. Parcela Mensal.
------	-----	--	--

Valor: R\$ 110.233,40 (cento e dez mil duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

Prazo: 12 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
6144	33903908000	SECRETARIA MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

Fundamento: Conforme Artigo 25, I da Lei 8.666/93. 15/12/14 - ODAILTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 177/2014

Objeto e finalidade: Aquisição de hortaliças para os hospitais municipais do Município de Ponta Grossa, conforme o disposto do protocolo 3230240/2014.

Contratado: SUPERMERCADO FIEBIG LTDA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1.460	KG	Abobrinha Verde	
144	KG	Alho in natura.	
780	KG	Beterraba	
1.320	KG	Tomate rasteiro	

Valor: R\$ 13.375,00 (treze mil trezentos e setenta e cinco reais)

Prazo: 180 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5493	339030079900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 15/12/14 - Angela Conceição Oliveira Pompeu - Secretária Municipal de Saúde

Resultado do Pregão nº 595/2014

Pregão Eletrônico nº 595/2014 – Processo nº 958/2014 – para Aquisição de Insumos para Manutenção Predial sob demanda das Edificações da Proteção Social Básica (CRAS), realizado em 11/12/2014

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	50	5,7800	289,00
1	2	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	50	9,1000	455,00
1	3	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	50	9,6400	482,00
1	4	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	25	3,3800	84,50
1	5	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	10	16,3700	163,70
1	6	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	400	18,6000	7.440,00
1	7	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	10	416,0000	4.160,00
1	8	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	5	329,0000	1.645,00
1	9	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	30	6,8300	204,90
1	10	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	30	5,2500	157,50
1	11	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	25	9,5400	238,50
1	12	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	50	2,9500	147,50
1	13	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	30	8,1000	243,00
1	14	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	30	9,8000	294,00
1	15	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	30	10,9700	329,10
1	16	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	30	13,4600	403,80
1	17	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	30	17,5100	525,30
1	18	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	30	18,6700	560,10
1	19	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	30	27,6100	828,30
1	20	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	40	44,2000	1.768,00
1	21	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	50	13,4500	672,50
1	22	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	50	6,4300	321,50
1	23	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	50	10,7600	538,00
1	24	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	50	18,7100	935,50
1	25	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	5	26,4600	132,30
1	26	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	60	29,6700	1.780,20
1	27	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	20	13,2500	265,00
1	28	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	20	9,9200	198,40
1	29	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	50	65,2800	3.264,00
1	30	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	50	43,6200	2.181,00
1	31	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	50	33,1600	1.658,00
1	32	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	40	24,6200	984,80
1	33	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	5	54,3000	271,50
1	34	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	300	13,4500	4.035,00
1	35	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	200	2,0300	406,00
1	36	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	150	0,7900	118,50
1	37	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	150	0,7900	118,50
1	38	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	50	1,1100	55,50
1	39	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	200	1,9400	388,00
1	40	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	50	11,1000	555,00
1	41	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	50	56,4000	2.820,00
1	42	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	50	24,8500	1.242,50
1	43	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	50	47,2000	2.360,00
1	44	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	30	33,2000	996,00
1	45	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	100	7,7400	774,00
1	46	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	150	6,4000	960,00
1	47	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	30	0,4900	14,70
1	48	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	30	4,8800	146,40
1	49	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	1200	0,8800	1.056,00
1	50	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	50	3,2800	164,00
1	51	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	30	5,4500	163,50
1	52	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	30	2,1300	63,90
1	53	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	100	7,1400	714,00
1	54	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	200	17,5500	3.510,00
1	55	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	200	17,5500	3.510,00
1	56	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	100	89,9000	8.990,00
1	57	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	5	22,4500	112,25
1	58	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	5	199,7000	998,50
1	59	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	20	129,5000	2.590,00
1	60	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	20	15,0800	301,60
1	61	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	20	1,2300	24,60
1	62	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	20	8,2400	164,80
1	63	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	20	10,9300	218,60
1	64	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	20	10,5600	211,20
1	65	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	20	32,9800	659,60
1	66	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	20	18,1900	363,80
1	67	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	50	15,4500	772,50
1	68	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	30	5,0300	150,90
1	69	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	30	6,9300	207,90
1	70	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	30	12,4900	374,70
1	71	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	20	7,1700	143,40
1	72	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	20	14,5400	290,80
1	73	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	30	37,0000	1.110,00
1	74	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	30	166,7000	5.001,00
1	75	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	20	44,3800	887,60
1	76	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	6000	1,2300	7.380,00
1	77	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	300	47,0000	14.100,00
1	78	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	5	28,0500	140,25
1	79	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	6000	0,3300	1.980,00
1	80	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	50	77,4000	3.870,00
1	81	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	50	68,8000	3.440,00
1	82	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	15	21,3700	320,55
1	83	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	15	173,0000	2.595,00
1	84	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	15	45,1000	676,50
1	85	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	15	62,2300	933,45
1	86	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	30	8,8700	266,10
1	87	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	30	8,5300	255,90
1	88	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	30	11,0600	331,80
2	1	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	25	31,6800	792,00

2	2	T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	20	180,4000	3.608,00
---	---	---	----	----------	----------

Totais por fornecedor:					
Fornecedor			Qtd	Unitário	Valor Total
T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME					120.900,00

PREGOIEIRO: Beatriz Vieira
Ponta Grossa, 15 de dezembro de 2014.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 552/2014

Pregão nº 552/2014 - Processo nº 891/2014 – para Aquisição de medicamentos e materiais a serem utilizados pelo Setor de Zoonoses, para atendimento no Canil Municipal, nas castrações e procedimentos cirúrgicos nos animais, realizado em 25/11/2014.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	4	SUPERMERCADO FIEBIG LTDA	4	271,86	1.087,44
1	6	SUPERMERCADO FIEBIG LTDA	2	11,97	23,94
1	10	SUPERMERCADO FIEBIG LTDA	2	11,34	22,68
1	11	SUPERMERCADO FIEBIG LTDA	2	12,57	25,14
1	12	SUPERMERCADO FIEBIG LTDA	2	10,79	21,58
1	13	SUPERMERCADO FIEBIG LTDA	2	12,58	25,96
1	15	SUPERMERCADO FIEBIG LTDA	2	12,19	24,38
1	17	SUPERMERCADO FIEBIG LTDA	200	42,30	8.460,00
1	20	SUPERMERCADO FIEBIG LTDA	4	9,05	36,20
1	21	SUPERMERCADO FIEBIG LTDA	4	9,48	37,92
1	22	SUPERMERCADO FIEBIG LTDA	4	11,70	46,80
1	23	SUPERMERCADO FIEBIG LTDA	4	8,68	34,72
1	24	SUPERMERCADO FIEBIG LTDA	4	9,39	37,56
1	29	SUPERMERCADO FIEBIG LTDA	500	118,76	59.380,00
1	30	SUPERMERCADO FIEBIG LTDA	200	124,77	24.954,00
1	31	SUPERMERCADO FIEBIG LTDA	100	93,86	9.386,00
1	1	Veterinária Sul Catarinense Ltda -EPP	30	11,50	345,00
1	5	Veterinária Sul Catarinense Ltda -EPP	50	12,00	600,00
1	18	Veterinária Sul Catarinense Ltda -EPP	20	10,00	200,00
1	19	Veterinária Sul Catarinense Ltda -EPP	30	7,70	231,00
1	25	Veterinária Sul Catarinense Ltda -EPP	20	4,29	85,80
1	26	Veterinária Sul Catarinense Ltda -EPP	60	12,00	720,00
1	28	Veterinária Sul Catarinense Ltda -EPP	50	19,00	950,00
1	33	Veterinária Sul Catarinense Ltda -EPP	1000	0,92	920,00
1	34	Veterinária Sul Catarinense Ltda -EPP	30	125,80	3.774,00
1	2	E.R.FELIX - PROD. AGROP. - ME	30	38,00	1.140,00
1	3	E.R.FELIX - PROD. AGROP. - ME	1000	12,20	12.200,00
1	7	E.R.FELIX - PROD. AGROP. - ME	2	6,50	13,00
1	8	E.R.FELIX - PROD. AGROP. - ME	2	10,70	21,40
1	9	E.R.FELIX - PROD. AGROP. - ME	2	11,00	22,00
1	14	E.R.FELIX - PROD. AGROP. - ME	2	15,00	30,00
1	16	E.R.FELIX - PROD. AGROP. - ME	2	11,50	23,00
1	27	E.R.FELIX - PROD. AGROP. - ME	10	53,50	535,00
1	32	E.R.FELIX - PROD. AGROP. - ME	1000	27,50	27.500,00

Totais por fornecedor:					
Fornecedor			Qtd	Unitário	Valor Total
SUPERMERCADO FIEBIG LTDA					103.604,32
Veterinária Sul Catarinense Ltda -EPP					7.825,80
E.R.FELIX - PROD. AGROP. - ME					41.488,40

ATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 552/2014

Ata: 348
Pregão: 552/2014 Proc: 891
Data do Pregão: 25/11/14 Validade da ATA: 16/12/2014 até 16/12/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax	
11890	E.R.FELIX - PROD. AGROP. - ME	(43) 3571-4474	(43) 3571-4474	
E-mail: ruralrefelix@gmail.com				
CNPJ/CPF: 07.296.219/0001-29				
Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	30	FIA	Antibiótico composição: benzilpenicilina G procaína 10.000.000 UI + benzilpenicilina G benzilato 10.000.000 UI + dihidroestreptomicina (sulfato) 20g, veículo q.s.p.100ml. Solução injetável. Frasco ampola 50 ml. Uso veterinário. /MEGACALINA/AGERNER UNIAO	38,00
3	1.000	PCT	Antipulga pó composição: carbaryl 2% + cipermetrina 0,5%. Pacote 100 gramas. Uso veterinário. /TALFON TOP/ INDULBRAS	12,20
7	02	UND	Colar Elizabetano.Confeccionado em plastico polipropileno.Tamanho nº1 /BASPAN	8,50
8	02	UND	Colar Elizabetano.Confeccionado em plastico polipropileno.Tamanho nº2 /BASPAN	11,00
9	02	UND	Colar Elizabetano.Confeccionado em plastico polipropileno.Tamanho nº3 /BASPAN	11,00
14	02	UND	Colar Elizabetano.Confeccionado em plastico polipropileno.Tamanho nº8 /BASPAN	15,00
16	02	UND	Colar Elizabetano.Confeccionado em plastico polipropileno.Tamanho nº10 /BASPAN	11,50
27	10	FIA	Meloxicam 2%. Solução injetável. Frasco ampola 50 ml. Uso veterinário. /MAXICAN/ OURO FINO	53,50
32	1.000	FIA	Vacina Octulpa V8 importada para imunização contra cinomose, parvovirose, adenovirose tipo 2, hepatite, parainfluenza, coronaviros e leptospirose pó liofilizado + frasco diluente 1 ml. /RECOMBITECK/ MERIAL	27,50

Ata: 349
Pregão: 552/14 Proc: 891
Data do Pregão: 25/11/14 Validade da ATA: 16/12/2014 até 16/12/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
-----	--------------------	----------	-----

CONTRATO Nº 1015/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: COMERCIAL BORA & FILHO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Gerência de Proteção Social Especial - GPSE, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.
 VALOR: R\$ 2.495,76 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº. 517/2014.

CONTRATO Nº 991/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ÍNTEGRA COMERCIAL EIRELI.
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios LATICÍNIOS e BÁSICOS para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Centros Municipais e Centros Conveniados da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ponta Grossa.
 VALOR: R\$ 139.235,12 (cento e trinta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão na forma eletrônica nº 475/2014

CONTRATO Nº 993/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios LATICÍNIOS e BÁSICOS para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Centros Municipais e Centros Conveniados da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ponta Grossa.
 VALOR: R\$ 1.693,30 (mil seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão na forma eletrônica nº 475/2014

CONTRATO Nº 995/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ROFRAN FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios LATICÍNIOS e BÁSICOS para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Centros Municipais e Centros Conveniados da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ponta Grossa.
 VALOR: R\$ 228.623,20 (duzentos e vinte oito mil seiscentos e vinte três reais e vinte centavos)
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão na forma eletrônica nº 475/2014

CONTRATO Nº 996/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: SUPERMERCADO FIEBIG LTDA
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios LATICÍNIOS e BÁSICOS para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Centros Municipais e Centros Conveniados da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ponta Grossa.
 VALOR: R\$ 2.376,36 (dois mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)
 PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão na forma eletrônica nº 475/2014

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 564/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ANTONIO MORO E CIA LTDA.
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 01/12/2014 a 30/01/2014. Convalidando a data de 01/12/2014. E o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 31/12/2014 a 01/03/2015.

CONVÊNIOS**CONVÊNIO Nº 968/2014**

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: FINANCEIRA ALFA S.A. - CFI
 OBJETO: Analisar a possibilidade de concessão de empréstimos em favor dos funcionários efetivos (doravante SERVIDOR ou SERVIDORES, quando no plural) da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Órgão Empregador (doravante EMPREGADOR), cuja contratação será efetivada diretamente entre a ALFA e os SERVIDORES por meio de adesão ao CCB Empréstimo/Crédito Pessoal, mediante desconto em folha de pagamento, (doravante Cédula, que faz parte integrante e inseparável deste instrumento, para todos os fins de direito)
 PRAZO: 02 (dois) anos.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

CONVÊNIO Nº 213/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SERVS DA MISERICÓRDIA
 OBJETO: Disciplinar o repasse em parcela única de recursos financeiros na modalidade AUXÍLIO para garantir o atendimento qualificado, na área de saúde, a jovens e adultos, do sexo masculino, usuários de drogas, em programa de recuperação, visando à recuperação, a reinserção social e o fortalecimento dos vínculos familiares e ao exercício da cidadania, conforme o Plano de Trabalho nº 2346.
 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 PRAZO: vigência até 04/12/2015
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 3000184/2014,

CONVOCA

Nome	Emprego	Class.
ROSANI DE FATIMA BORGES	Enfermeiro Plantonista	49

Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2011, para o emprego público de Enfermeiro Plantonista, a comparecer até o dia 23/12/2014 (Vinte e três de dezembro de 2014), das 9h00min às 17h00min, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 15 de dezembro de 2014.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no subitem 14.5 do Edital que regulamenta o Concurso Público nº 001/2014,

TORNA PÚBLICA

a reclassificação da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2014 para o emprego público de Professor de Educação Infantil, a qual optou por deslocar sua classificação para o final da lista de aprovados, conforme requerimento protocolado sob nº 3390246/2014.

Nome	Classificação	Reclassificação
ANA PAULA ERDMANN VAZ	14	81

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 12 de dezembro de 2014.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no subitem 14.5 do Edital que regulamenta o Concurso Público nº 001/2014,

TORNA PÚBLICA

a reclassificação da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2014 para o emprego público de Professor do Ensino Fundamental, a qual optou por deslocar sua classificação para o final da lista de aprovados, conforme requerimento protocolado sob nº 3430029/2014.

Nome	Classificação	Reclassificação
DIULIANE GOES CORREA	70	139

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 15 de dezembro de 2014.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

**AFEPON
AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO
DE PONTA GROSSA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

CONTRATANTE: Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON

CONTRATADA: JAIR MANARIM E CIA LTDA EPP.

OBJETO:

Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses de 24/11/2014 a 23/11/2015.

Ponta Grossa, 15 de dezembro de 2014.

Djalma de Almeida Cesar Junior

Presidente

AFEPON

**ARAS
AGÊNCIA REGULADORA DE
ÁGUAS E SANEAMENTO****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014**

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - ARAS

CONTRATADA: PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATANTE expediu Edital de Convite nº 1/2014, objetivando perfuração de poço artesiano profundo na localidade de Pinheirinho, Distrito de Uvaia, com profundidade estimada de 400m, no valor global de R\$ 62.882,01 (sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e um centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de meta física de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais) referente a 16,00 m de perfuração, passando o valor global do contrato original para R\$ 60.562,01 (sessenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), referente à locação de grupo gerador de energia elétrica, para teste de vazão.

**PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE
PONTA GROSSA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2014
CONCORRÊNCIA Nº 005/2014**

O Senhor **DINO ATHOS SCHRUTT**, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação/adjudicação do processo licitatório da modalidade Concorrência em epígrafe:

Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para a execução de Construção e Reforma de 168 (cento e sessenta e oito) unidades habitacionais com 32,53m² cada, no local denominado Conjunto Habitacional Parque dos Sabiás, nesta cidade, compreendendo fornecimento de material e mão de obra".

Tipo: Menor Preço Global.

Resultado: DESERTA.

Ponta Grossa, 15 de dezembro de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente - PROLAR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014**

O Senhor **DINO ATHOS SCHRUTT**, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, em conformidade com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Pregão Presencial em epígrafe:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e locação de bens para realização de eventos dos Projetos de Trabalho Técnico Social, referentes ao Conjunto Residencial Londres e Conjuntos Habitacionais Itapoá, Porto Seguro, Jardim Amália e Parque dos Sabiás, localizados no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Vencedor: Empresa DIOGENES ANDRADE GOMES JUNIOR E CIA LTDA ME, CNPJ 09.103.746/0001-03.

Valor: lote 01 - R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), lote 02 - R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), lote 03 - R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), lote 04 - R\$ 2.215,00 (dois mil, duzentos e quinze reais) e lote 05 - R\$ 1.645,00 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Recurso: Termos de Convênio sob nºs 0328.161-86, 0355.745-03, 0386.475-95, 0295.282-32 (FAR - Fundo de Arrendamento Residencial) e 0233.544-85 (FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social)

Ponta Grossa, 15 de dezembro de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente - PROLAR

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e locação de bens para realização de eventos dos Projetos de Trabalho Técnico Social, referentes ao Conjunto Residencial Londres e Conjuntos Habitacionais Itapoá, Porto Seguro, Jardim Amália e Parque dos Sabiás, localizados no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Vencedor: Empresa DIOGENES ANDRADE GOMES JUNIOR E CIA LTDA ME, CNPJ 09.103.746/0001-03.

Valor: lote 01 - R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), lote 02 - R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), lote 03 - R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), lote 04 - R\$ 2.215,00 (dois mil, duzentos e quinze reais) e lote 05 - R\$ 1.645,00 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Pregoeiro Oficial: João Carlos Mugnaine.

Ponta Grossa, 15 de dezembro de 2014.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente - PROLAR

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2014

A Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a sessão pública de abertura para entrega dos envelopes realizada em 12 de dezembro de 2014, às 09:00 hrs, referente a licitação em epígrafe, cujo objeto: "Contratação de empresa de engenharia para a execução de Construção e Reforma de 168 (cento e sessenta e oito) unidades habitacionais com 32,53m² cada, no local denominado Conjunto Habitacional Parque dos Sabiás, nesta cidade, compreendendo fornecimento de material e mão de obra", do tipo Menor Preço Global, foi declarada DESERTA.

Ponta Grossa, 15 de dezembro de 2014.

JOÃO CARLOS MUGNAINE

Comissão Permanente de Licitação - PROLAR

PRESIDENTE

**AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE****RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 002/2014**

OBJETO: Contratação de empresa ou instituição para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para realização de Concurso Público para provimento de empregos públicos da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

VENCEDOR: CONSESP, Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda

VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Presidente da Comissão: Sandra Regina Pedrosa Rakovicz

Maiores informações na Divisão de Licitação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS****Extra do Contrato
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014**

Contratante: Câmara Municipal de Ponta Grossa - Paraná.

Contratado: SDB PEÇAS E SERVIÇOS - CNPJ Nº 08.819.494/0001-42

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS FIESTA PLACAS AXI 3726, AXI 3730 e AXI 3735.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor do contrato: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Data: 15.12.2014.

Vereador ALIEL MACHADO BARK

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

**PUBLICIDADE DE CARÁTER
INFORMATIVO/EDUCATIVO**

Agentes de trânsito, ligados à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte (AMTT), e guardas municipais, ligados à Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, passam por um curso de aperfeiçoamento em abordagem veicular e de pessoas. O curso foi ministrado pela Polícia Rodoviária Federal, em Ponta Grossa, e teve duração de 20h;

Secretaria Municipal de Saúde através do Hospital Prefeito João Vargas de Oliveira - 'Hospital da Criança', realizou a 'Caminhada por um Natal Feliz - passo a passo por uma boa causa'. A saída ocorreu no Parque Marguerita Masini, passou pela Rua Paula Xavier, Praça Barão de Guaraúna, sendo finalizada no Parque Marguerita Masini com alongamento e entrega de sucos e frutas aos participantes;

Corregedoria da Guarda Municipal e a Ouvidoria-Geral da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública encerram o ano de 2014 com 92% dos casos concluídos e resolvidos. Este ano o setor instaurou 38 procedimentos. Destes, 35 foram finalizados com resolução e somente três estão em fase de conclusão;

De 19 a 23 de dezembro, a Estação Saudade vai se transformar em um cenário mágico de Natal. A Prefeitura de Ponta Grossa preparou uma programação especial para a chegada do Bom Velinho com atrações de alta tecnologia, além de concertos musicais ao ar livre com a Orquestra Sinfônica, bandas e corais da cidade. As apresentações serão gratuitas e abertas a toda comunidade.

MARCUS VINICIUS FREITAS

Secretário Municipal de Governo

Ponta Grossa, 15 de dezembro de 2014

